

Versão 1 - 02/12/2016

Plano de Trabalho 2017 PARACANOAGEM

**EVENTOS NACIONAIS, CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS
INTERNACIONAIS DE 2017 E SELEÇÃO DE ATLETAS PARA EQUIPE
PERMANENTE**



Controle de versões

VERSÃO 1 – Publicada 16 de dezembro de 2016



Sumário

1. INTRODUÇÃO	4
2. OBJETIVO	4
3. EVENTOS NACIONAIS	4
4. EVENTOS INTERNACIONAIS.....	5
Técnicos pessoais e representantes de atletas em eventos internacionais	6
4.1 ELEGIBILIDADE.....	6
4.2 CRITÉRIOS REPRESENTAÇÃO EM EVENTOS INTERNACIONAIS.....	7
5. EQUIPE PERMANENTE.....	8
5.1 ELEGIBILIDADE.....	8
5.2 CRITÉRIOS PARA CONVOCAÇÃO PARA O CENTRO DE TREINAMENTO DE PARACANOAGEM (CT)	8
6 COMITÊ DE SELEÇÃO	9
7 CRITÉRIOS INTERNACIONAIS DE CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL.....	9
8 DOENÇA, LESÃO OU OUTRA CIRCUNSTÂNCIA RELACIONADA	10
9 RECURSOS FINANCEIROS.....	10



1. INTRODUÇÃO

A Confederação Brasileira de Canoagem (CBCa) por meio da Coordenação Técnica da Paracanoagem, dentro do seu planejamento estratégico visando os Jogos Paralímpicos Tóquio 2020, apresenta o Plano de Trabalho de Paracanoagem 2017, este documento apresentará os procedimentos para selecionar atletas que representarão o Brasil nos eventos internacionais de 2017, calendário de eventos, controles nacionais e critérios para composição da Equipe Permanente que ficará concentrada no Centro de Treinamento de Paracanoagem.

2. OBJETIVO

Traçar metodologia de trabalho para os temas expostos acima afim de maximizar o desempenho atlético e a conquista de resultados expressivos nos eventos internacionais de 2017.

3. EVENTOS NACIONAIS

Os eventos nacionais previstos para o ano de 2017 serão:

Data	Evento	Qualificação para	Local
11 a 12/03/2017	Copa Brasil	Convocação de atletas para o Centro de Treinamento; Convocação dos atletas para o Campeonato Sul-americano Ranking Anual	São Paulo -SP
31/08 a 03/09/2017	Campeonato Brasileiro	- Convocação de atletas menores de 25 para o Campeonato Pan-americano Corte e convocação de atletas para o Centro de Treinamento	Curitiba -PR

Tabela 1

A Etapa de Copa Brasil servirá de controle e convocação para os atletas que estiverem ou que estarão concentrados no CT de Paracanoagem.

Caso alguma competição nacional ou internacional tenha alteração de data, o Comitê de Seleção definirá se haverá um novo controle ou se será considerado, para convocação dos atletas, o último controle realizado com no mínimo dois meses de antecedência da nova data do evento.



3.1 ELEGIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS NACIONAIS

- a. Estar devidamente cadastrado e regular na Confederação Brasileira de Canoagem – CBCa e em dia com suas obrigações estatutárias;

4. EVENTOS INTERNACIONAIS

Tabela 2

Data	Evento	Metas	Local
27 a 30/04/2017	Campeonato Sul-americano	Definição da equipe para o Campeonato Mundial Participação de 06 atletas 1ª Colocação na Paracanoagem	Paipa- COL
23 a 27/08/2017	Campeonato Mundial	Participação de 06 atletas 5ª Colocação	Racice – Rep. Tcheca
19 a 22/10/2017	Campeonato Pan-americano	Participação de 06 atletas menores de 25 para a Obtenção do 1º Lugar na Paracanoagem*	Cidade do México - Mex

* Objetivando a constante renovação da equipe serão ofertadas vagas exclusivas para atletas com idade inferior a 25 anos

A disponibilidade de recursos financeiros para os eventos internacionais será direcionada de acordo com objetivos acima citados, logo em alguns casos pode ocorrer a necessidade do financiamento da participação pelo próprio atleta e/ou a não participação do país no evento.

Campeonato Sul-americano

Este evento contempla o início do ciclo paralímpico 2017-2020, assim a definição dos atletas para a composição da Seleção Nacional que representará a Paracanoagem no Campeonato Sul-americano 2017 será realizada na Copa Brasil de Canoagem Velocidade e Paracanoagem, que ocorrerá em maio de 2017. Serão selecionados os primeiros colocados nas provas KL1, KL2 e KL3 masculino e feminino. Formando uma equipe com 06 (seis) atletas.

Campeonato Mundial

A equipe que representará o Brasil no evento mais importante da Paracanoagem Mundial, será feita após os resultados obtidos no Campeonato Sul-americano e observações de índices técnicos obtidos na I Etapa da Copa Brasil de 2017, para levar atletas Sub-25.

Campeonato Pan-americano

Este evento fará parte do desenvolvimento da modalidade 2024, assim a definição dos atletas para o Campeonato Pan-americano ocorrerá a partir da classificação dos atletas no

Plano de Trabalho 2017

Paracanoagem



Campeonato Brasileiro. Para este evento, o Brasil tem a meta de convocar prioritariamente atletas com idade abaixo de 25 anos, se não houver atletas nesta faixa etária, poderá ser convocado o atleta mais jovem em cada categoria, ficando a critério da equipe técnica a inclusão ou não de atletas com idade acima de 25 anos.

Técnicos pessoais e representantes de atletas em eventos internacionais

A CBCa **não irá** auxiliar técnicos pessoais nas viagens internacionais de Paracanoagem em 2017.

Os profissionais que desejarem acompanhar os atletas, também deverão informar o Supervisor da Modalidade, por e-mail, em até 5 dias úteis a partir do controle indicado para a competição. Nestes casos todo financiamento de participação será do interessado. A CBCa fará a inscrição junto ao órgão competente e remeterá as cobranças ao interessado nas formas, condições e prazos estabelecidos pela CBCa. Quando existe possibilidade de taxa de inscrição com hospedagem, não será garantido que seja no mesmo hotel do atleta, visto que essa logística é determinada pela organização do evento.

A forma de comunicação oficial com a Supervisão da Modalidade é através do e-mail: leonardo.maiola@canoagem.org.br

4.1 ELEGIBILIDADE

Considera-se um atleta elegível para compor a Seleção Nacional aquele que:

- a. Apresentar todas as documentações pertinentes a sua convocação dentro do prazo de convocação;
- b. Confirmar sua participação, por escrito, em até 72 horas posterior a publicação da circular de convocação
- c. Aceitar os termos e condições descritas nesse documento e no regulamento das Seleções Nacionais publicada no site da CBCa;
- d. Não estar suspenso ou excluído por dopagem, comportamento ou qualquer outro motivo infracional junto à CBCa e/ou Academia Brasileira de Canoagem – ABraCan; ou pelo Superior Tribunal de Justiça Desportiva em qualquer modalidade esportiva em questões relacionadas a doping;
- e. O atleta advertido ou suspenso do Centro de Treinamento de Paracanoagem poderá perder sua vaga na Seleção Brasileira de Paracanoagem, fica a critério do Comitê de Seleção a convocação para a Seleção.
- f. Ter participado dos controles ou seletivas nacionais;
 1. Atletas que não puderam participar da seletiva nacional por problemas de saúde e apresentarem o seu laudo médico com a devida recuperação poderão participar de uma seletiva com o melhor colocado em sua classe. Para que isto ocorra o atleta deve ter resultados nacionais e internacionais significativos.



- g. Possuir documentos para viagem como passaporte (com validade mínima de dois anos – contados a partir da convocação) e para atletas menores de idade autorização dos pais e do juizado de menores para viagem internacional;

4.2 CRITÉRIOS REPRESENTAÇÃO EM EVENTOS INTERNACIONAIS

Todos os critérios aqui expostos estão baseados no Planejamento Estratégico 2017-2020 da Paracanoagem, a qual objetiva a valorização e a busca por resultados internacionais nas provas paralímpicas.

A definição do número de atletas elegíveis para compor a delegação participante dos eventos internacionais será determinado pelo Comitê de Seleção, com base nas provas indicadas no boletim de competição e de acordo com as metas estabelecidas. Assim, em 2017, o Comitê de Seleção realizará análise histórica do atleta, levando em consideração a evolução técnica nos controles seletivos, eventos nacionais e internacionais, essa análise será confrontada com os índices internacionais, levando em consideração as metas estabelecidas.

No caso em que os atletas não atendam os critérios descritos neste documento, a CBCa pode decidir em não participar do evento ou prova. Ficando sob responsabilidade do Comitê de Seleção de Paracanoagem a avaliação individual dos casos.

Nas viagens internacionais o ponto de partida será o Centro de Treinamento, caso algum atleta esteja fora do CT todos os custos até a apresentação ao CT serão de responsabilidade do atleta.

Caso algum atleta esteja em treinamento no exterior, o mesmo deverá se apresentar no aeroporto de destino da delegação nacional na hora e local definidos pelo Chefe de Equipe da Delegação, sendo de responsabilidade do atleta todos os custos anteriores a sua integração a delegação.

Nas viagens internacionais os destinos de retorno serão definidos em data previamente marcada sendo o técnico dos atletas o interlocutor entre estes e a equipe de administrativa responsável pelo plano de viagem. A partir da definição de datas e locais confirmados pelos técnicos as passagens serão emitidas com destino ao aeroporto indicado ficando sob responsabilidade do atleta qualquer custo referente a alteração de voo data e/ou destino. Custos e taxas devido ao excesso de bagagem são de responsabilidade do passageiro.

O atleta garantindo a vaga em uma embarcação, caberá ao Comitê de Seleção a definição da convocação ou não deste atleta em outra embarcação, julgando seu histórico e se existe vaga para a categoria em questão.



5. EQUIPE PERMANENTE

O Centro de Treinamento em 2017-2018 oferecerá 08 (oito) vagas à atletas que tenham índices e elegibilidade para estar junto a equipe permanente de Paracanoagem.

As convocações, cortes e controles (internos e externos) ocorreram de acordo com planejamento criado pela equipe técnica do Centro de Treinamento, o qual cada atleta saberá sua meta e objetivos que deverá alcançar.

5.1 ELEGIBILIDADE

Considera-se um atleta elegível para compor a Equipe Permanente no Centro Treinamento de Paracanoagem aquele que:

- a. Apresentar todos os documentos, exames físicos e médicos exigidos em circular de convocação;
 1. Todos os exames obrigatórios serão custeados pelo próprio atleta, enquanto não apresentá-los não poderá iniciar os treinamentos.
- b. Estar devidamente regular na CBCa;
- c. Aceitar os termos e condições descritas nesse documento e no regulamento da Equipe Permanente;
- d. Não estar suspenso ou excluído por dopagem, comportamento ou qualquer outro motivo infracional junto à CBCa e/ou Academia Brasileira de Canoagem – ABraCan, ou pelo Superior Tribunal de Justiça Desportiva em qualquer modalidade esportiva em questões relacionadas a doping.
- e. Participar dos controles nacionais e seletivas para representação internacional.
- f. Atleta medalhista nos Jogos Paralímpicos 2016 terá vaga assegurada na primeira convocação do CT em 2017;

5.2 CRITÉRIOS PARA CONVOCAÇÃO PARA O CENTRO DE TREINAMENTO DE PARACANOAGEM

A Academia Brasileira de Canoagem – ABraCan é mantenedora do Centro de Treinamento de Paracanoagem, que está situado no Centro de Práticas Esportivas da USP – CEPEUSP, com recursos oriundos da Lei de Incentivo ao Esporte do Ministério do Esporte e aporte financeiro do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.

No Centro de Treinamento de Paracanoagem estarão disponíveis aos convocados equipe técnica/interdisciplinar e estrutura para o desenvolvimento técnico, físico, psicológico e tático dos atletas, visando os melhores resultados nos eventos prioritários. Estarão disponíveis para a concentração permanente 08 (oito) vagas, que serão distribuídas preferencialmente de acordo com a tabela abaixo, sem uma data inicial prevista:



Tabela 3 - Vagas disponíveis para o Centro de Treinamento

Categoria	Masculino	Feminino
KL3	1	1
KL2	1	1
KL1	1	1
Total	3	3

Além das 06 (seis) vagas subdivididas de acordo com a tabela acima, está reservada 2(duas) vagas técnicas que deverão ser preenchidas com a indicação do Comitê de Seleção.

Os preenchimentos das vagas deverão ser realizados com os melhores colocados no Controle/Campeonato Brasileiro indicados na tabela 3. Caso não haja atletas suficientes nas provas ficará a critério do Comitê de Seleção a convocação ou realocação das vagas. Poderão ser utilizados nestes casos outros eventos, seletivas ou ainda detecção de talentos.

Para a permanência do atleta no Centro de Treinamento, o atleta deverá apresentar as seguintes condutas e resultados:

- Permanecer em evolução no nível técnico e físico em conformidade com a realidade internacional.
- O atleta será submetido a cada **3 meses** a avaliações de caráter físicas e técnicas, buscando verificar seu desempenho acerca do treinamento periodizado.

A formação das embarcações não Paralímpicas, deverão ser feitas somente com atletas elegíveis e indicados pelo Comitê de Seleção.

6 COMITÊ DE SELEÇÃO

O Comitê de Seleção é responsável pela aplicação dos procedimentos e critérios estabelecidos no presente documento. É formado pelo presidente da CBCa, Presidente da ABraCan, Supervisor de Paracanoagem e o Coordenador técnico da Equipe Permanente de Paracanoagem.

Cabe a esse Comitê a responsabilidade de esclarecer e resolver qualquer discrepância relacionada aos temas omissos e/ou tratados nesse documento.

7 CRITÉRIOS INTERNACIONAIS DE CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

A CBCa segue a regulamentação da Federação Internacional de Canoagem na classificação funcional dos atletas, desta forma caso essa regulamentação seja modificada, ficará a cargo do Comitê de Seleção a definição das ações a serem tomadas na aplicação destas.

Plano de Trabalho 2017

Paracanoagem



8 DOENÇA, LESÃO OU OUTRA CIRCUNSTÂNCIA RELACIONADA

Caso o (a) atleta, devido à doença, lesão ou outra circunstância relacionada, não possa participar dos controles nacionais, este deverá comunicar a CBCa e ao Comitê de Seleção com o prazo de no mínimo 24 horas de antecedência com a justificativa da não participação com os devidos documentos:

- Cópia de todas as informações e exames relativos à gravidade da doença ou lesão.
- Expectativa médica para recuperação.

Caberá ao Comitê de Seleção definir os procedimentos a serem seguidos levando em consideração o histórico esportivo, histórico de lesões e possibilidades de conquistas importantes nos eventos internacionais e nacionais.

9 RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros para participação em eventos internacionais são limitados e condicionados a inúmeros fatores, como a disponibilidade de recursos próprios da CBCa ou existência de apoio financeiro de patrocinadores ou apoiadores. A CBCa destinará o orçamento disponível para os eventos classificados em sua ordem de prioridade, apresentados na **Erro! Fonte de referência não encontrada.** deste documento.

Para os eventos ou provas poderão, a cargo do Comitê de Seleção, ser convocados atletas **elegíveis**, com a possibilidade de participação com recursos próprios. Neste caso o atleta ao ser convocado terá prazos para confirmação de intenção de participação e será responsável por todos os custos oriundos desta. O mesmo deverá providenciar todos os documentos necessários para viagem internacional, como passaporte e vistos, além de enviar cópia do comprovante de passagem aérea e transferir os valores referentes taxas de inscrição, hospedagem, transporte, alimentação e locação de embarcação para a CBCa, que por sua vez, efetivará os tramites junto ao Comitê Organizador a fim de garantir a participação dos atletas de forma padronizada e organizada. Nestes casos de participação a CBCa disponibilizará chefe de equipe da delegação. Ao final do evento será enviada a prestação de contas aos atletas e devolvidos valores não utilizados.

Atenciosamente,

João Tomasini Schwertner
Presidente